



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 15 de Outubro de 2020 / Ano V / Edição 366

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01

Departamento de Licitação..... p. 01

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p.01

Camara Municipal p. 01

SEÇÃO III – INEDITORIAIS p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Departamento de Licitação

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2020 A Prefeitura do Município de Ibirarema/SP, de acordo com o item 1.2 do referido Edital de Licitações torna público o resultado da avaliação das amostras conforme a seguir: itens aprovados: os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa RSDC COMERCIAL EIRELI - ME; e o item 07 a empresa DIMENSÃO ILUMINAÇÃO LTDA. O Relatório de Avaliação dos produtos avaliados e o processo licitatório em epígrafe está disponível na sala de Comissão de Licitações para consulta. Ibirarema, 14 de outubro de 2020. FÁBIO DE PAULA – Pregoeiro

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO” Ref.: Edital de Pregão n.º63/2020- Processo n.º110/2020 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 63/2020- Processo n.º 110/2020, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO MONTANA 1.4 FLEX ANO 2017 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 14/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 04, 06, 08, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 31, 33, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46 e 48 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 22.756,40 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); e os itens 02, 03, 05, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 39, 40, 44, 45 e 47 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 24.184,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais). Valor total da licitação R\$ 46.940,40 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Ibirarema, em 14 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO” Ref.: Edital de Pregão n.º64/2020- Processo n.º111/2020 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 64/2020- Processo n.º 111/2020, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO RENAULT MASTER TIPO VAN ANO 2018, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 14/10/2020, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 42 e 47 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 55.398,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e

e noventa e oito reais); os itens 02, 03, 05, 08, 12, 14, 16, 21, 25, 27, 29, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46 e 48 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 34.245,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais); e os itens 23 e 33 foram considerados Fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 89.643,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais). Ibirarema, em 14 de outubro de 2020. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

SEÇÃO II

Poder Legislativo

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO N. 05/2.020

“AUTORIZA O AFASTAMENTO DE VEREADOR POR DETERMINAÇÃO MÉDICA NOS TERMOS DO ART. 86 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, usando de suas atribuições legais;

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”

Art. 1º - Nos termos do artigo 10, inciso IX, e artigo 86, inciso I e § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema, fica autorizado o afastamento da Vereadora Silvânia Briganó, por determinação médica, durante a Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2020.

Art. 2º - Para efeitos de presença, fica considerado como em exercício o Vereador licenciado, nos termos do § 1º do artigo 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirarema, dispensando-se a convocação do respectivo suplente.

Parágrafo Único - Para efeitos de remuneração, nos termos da Legislação vigente, fica autorizada a Câmara Municipal de Ibirarema a realizar o pagamento, dos subsídios do beneficiário do artigo 1º desta Resolução, em relação ao valor da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 25 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário “Vereador Antonio Diniz”, em 14 de outubro de 2020.

SIMONE MATIAS RODRIGUES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Seção III

Ineditoriais



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.